



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fábril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA N.º 015/2021-CSL/SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55866/2021– SECID

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas, no auditório da Secretaria de Estados das Cidades e Desenvolvimento - SECID, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação - SECID (designada pela Portaria nº 22, de 05 de fevereiro de 2021, publicada do DOE-MA de 10 de fevereiro de 2021), para a Sessão Pública de Registro de Preços da Concorrência nº 015/2021 – SECID, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIONAL IMPERATRIZ/MA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO, QUE COMPÕE O ANEXO.** Registra-se a presença do Sr. Marcelo Guimarães Boucinhas, Presidente da Comissão Setorial de Licitação - SECID; Sra. Graça de Maria Pereira Araújo Belesa, Membro da Comissão Setorial de Licitação, o Sr. Carlos Alberto Guimarães Bordalo, Membro da Comissão Setorial de Licitação. Assim, na data e horário acima designados, compareceram as seguintes Licitantes:

| | EMPRESA LICITANTE | REPRESENTANTE |
|-----|---|--------------------------|
| (1) | TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA | Rosângela Porto de Lima |
| (2) | CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Genoveva Oliveira Mourão |

A Comissão faz consignar as ocorrências referentes à paginação de documentos das licitantes constantes do processo administrativo da presente Concorrência.

Consta na Vol. II – Após a página 381 foi acrescentada a página 381-A para corrigir a repetição;

No Vol. III – Após a página 595 foi acrescentada a página 595-A para corrigir repetição, nas páginas 793 e 793-A ocorreu a mesma situação;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fábril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

No Vol. IV – Página 998 passava para 1001; Após a página 1024 foi acrescentada a página 1024-A para corrigir repetição; Paginação errada nas páginas 1071 em diante;

No Vol. V - Após a página 1172 foi acrescentada a página 1172-A para corrigir a repetição, nas páginas 1298 e 1298-A, 1309 e 1309-A, 1417 e 1417-A ocorreu a mesma situação;

No Vol. VI - Após a página 1524 foi acrescentada a página 1524-A para corrigir repetição.

Em seguida a Comissão declarou a continuidade da sessão para abertura dos envelopes das Propostas de Preços e oportunizou às licitantes presentes a análise do Parecer Técnico da Habilitação emitido pelo engenheiro João de Luna Arruda Filho matrícula nº 313868, lotado na Gestão de Asfalto/SECID. Sendo INABILITADA, a licitante **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA**, pelo seguinte motivo, a Licitante não atendeu ao item 14.4.2, letra “b” referente ao Seguro Garantia onde não consta na apólice de seguro expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade, a licitante **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, pelo seguinte motivo, a Licitante apresentou a Declaração de subcontratação indicando o percentual (de 10%) a ser subcontratado, entretanto deixou de apresentar a descrição dos serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores, conforme exigido no inciso II do Art. 8º, da Lei nº 10.1403/2015, a Licitante não atendeu ao item 14.4.2, letra “b” referente ao Seguro Garantia onde não consta na apólice de seguro expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade, a licitante irrevogabilidade, e a licitante **GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMERCIO**, pelo seguinte motivo, a licitante apresentou um CAT em desconformidade com a licitação original da Concorrência nº 05/2021 – CPL de Imperatriz/MA.

Em seguida, o Presidente oportunizou para que as licitantes fizessem as suas manifestações quanto a habilitação. As empresas **TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** e **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não se manifestaram. Ato contínuo, a empresa **TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 48.263.803,54 (quarenta e oito milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), e a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** apresentou proposta no valor de R\$ 48.782.354,01 (quarenta e oito milhões setecentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).

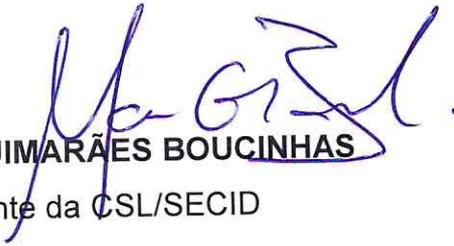
Todas as empresas presentes renunciaram ao direito de recorrer, conforme Termo de Renúncia de Recurso assinado pelos representantes presentes.



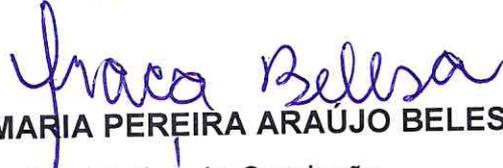
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

As licitantes ficam desde já intimadas para a continuidade desta sessão, a ser realizada no dia 05/08/2021, às 09:00 horas no auditório da SECID. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelas Licitantes que permaneceram até o final da sessão pública.

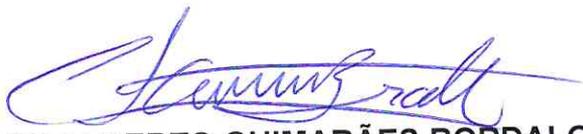
São Luís - MA, 04 de agosto de 2021.


MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS

Presidente da CSL/SECID

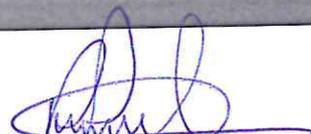
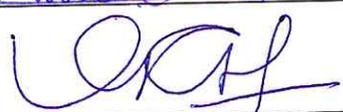

GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA

Membro Efetivo da Comissão


CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO

Membro Efetivo da Comissão

LICITANTES:

| EMPRESA LICITANTE | REPRESENTANTE |
|---|---|
| (1) TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA |  |
| (2) CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA |  |